



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 241 – 28/06/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 1.471, de 23/05/2018 que estabelece recursos financeiros anuais do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizada pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e redefine os limites financeiros dos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao Custeio da Nefrologia;
- Ofício nº 101 de 09/10/2017 do município de Santa Isabel do Ivaí-PR, que solicita a transferência de paciente para tratamento – TRS/Hemodiálise para a 15ª Regional de Saúde;
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá/Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, à solicitação de transferência de paciente para tratamento/hemodiálise para Hospital Santa Casa de Maringá, com impacto financeiro de custeio do tratamento - TRS/Hemodiálise - FAEC no valor de R\$ 6.369,84 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)/mês e no valor de R\$ 76.438,08 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)/ano, de acordo com a tabela SIGTAP/SUS, desde que haja transferência de recursos financeiros para o custeio do tratamento para o Teto Municipal de Maringá;
- Deliberação CIB/PR nº 232 de 22/06/2018 - Remanejamento de recursos do Teto Mac Estadual para o Município de Maringá, referente transferência de paciente de Hemodiálise, no valor de R\$ 74,82 (setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a partir da competência Julho 2018;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA ao remanejamento de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizada pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) destinados ao Custeio da Nefrologia, no valor de R\$ 6.369,84 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)/mês e no valor de R\$ 76.438,08 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)/ano, a partir da competência de julho de 2018 para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá;

**Aprova “Ad Referendum”** o remanejamento de recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizada pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação(FAEC) destinados ao Custeio da Nefrologia, no valor de R\$ 6.369,84 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)/mês e de R\$ 76.438,08 (setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos)/ano, a ser repassado para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá a partir da competência de julho de 2018.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual